

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1882
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
26/10/2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

PUBLICA:

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
DIVERSOS	21



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 1
Emissão: 26/10/2026
Exercício: 2026

DECRETO Nº 12.687
de 22 de OUTUBRO de 2026.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JULIANO PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)o CARMO DA CACHOEIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3200, de 29 de DEZEMBRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- (0070) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 - 02.02.00 - SECRET.MUN.DE PLANEJ.ADMINIST.E FINANÇAS
 - 04 - ADMINISTRACAO
 - 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 - 0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
 - 2.029 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 - 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
- (0317) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 - 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 - 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 - 10 - SAUDE
 - 301 - ATENCAO BASICA
 - 0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
 - 2.225 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 - 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
 - Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- (0677) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 - 02.09.00 - SECR. MUN.DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 - 02.09.02 - ESPORTE
 - 27 - DESPORTO E LAZER
 - 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
 - 0031 - PROGRAMA CONEXÃO ATLETA
 - 2.441 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3 PESSOA JURÍDICA
 - 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Adiciona: 11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG
RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 2
Emissão: 26/10/2026
Exercício: 2026

DECRETO Nº 12.687
de 22 de OUTUBRO de 2026.

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- (0071) -

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.02.00 - SECRET.MUN.DE PLANEJ.ADMINIST.E FINANÇAS

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

2.030 - DIARIAS E LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES

3390.14.00 - DIÁRIAS 23 PESSOAL CIVIL

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
- (0345) -

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0033 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

2.246 - MAN.ATIV. MEDICAS/ODONTOLOGICAS, VEIC.,PREDIOS/INFORMÁTICA, AD.VIAGEM, AQ. UNIF/JALECOS/LUVAS E OUTRAS ATIVIDADES

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- (0673) -

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.09.00 - SECR. MUN.DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.09.02 - ESPORTE

27 - DESPORTO E LAZER

811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

0031 - PROGRAMA CONEXÃO ATLETA

2.441 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Reduz: 11.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARMO DA CACHOEIRA - MG, 22 DE OUTUBRO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 1
Emissão: 26/10/2026
Exercício: 2026

DECRETO Nº 12.688
de 22 de OUTUBRO de 2026.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 230 .000 ,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

JULIANO PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)o CARMO DA CACHOEIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3229, de 14 de OUTUBRO de 2026,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- (0755) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0210 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
2.743 - CONVÊNIO COM CISLAV
3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
- (0756) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0210 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
2.743 - CONVÊNIO COM CISLAV
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 03 PESSOA JURÍDICA
1.600.81 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - União - Emendas parlamen
Valor: 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais)
- (0756) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0210 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
2.743 - CONVÊNIO COM CISLAV
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 03 PESSOA JURÍDICA
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter
Valor: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
- (0756) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1882
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
26/10/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 2
Emissão: 26/10/2026
Exercício: 2026

DECRETO Nº 12.688
de 22 de OUTUBRO de 2026.

10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0210 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
2.743 - CONVÊNIO COM CISLAV
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 23 PESSOA JURÍDICA
2.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter
Valor: 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)

Adiciona: 230.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- (0754) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0210 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
2.735 - CONVÊNIO CISLAV
3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
- (0754) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0210 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
2.735 - CONVÊNIO CISLAV
3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1.600.81 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - União - Emendas parlamen
Valor: 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais)
- (0754) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0210 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
2.735 - CONVÊNIO CISLAV
3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter
Valor: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
- (0754) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0210 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1882
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
26/10/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 3
Emissão: 26/10/2026
Exercício: 2026

DECRETO Nº 12.688
de 22 de OUTUBRO de 2026.

2.735 - CONVÊNIO CISLAV
3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter
Valor: 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)

Reduz: 230.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARMO DA CACHOEIRA - MG, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1882
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
26/10/2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

RUA DR. VEIGA LIMA, 582, CENTRO CEP 37225-000
CNPJ 18.240.135/0001-90

Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG, Pregão Eletrônico nº 21/2026.

A Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG, torna-se público o **Pregão Eletrônico nº 21/2026 – Registro de Preços**, para contratação de serviços funerários com fornecimento de urnas funerárias e traslado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Habitação, Promoção e Assistência Social. A abertura/análise das propostas será às **08 horas e 31 minutos do dia 16/11/2026**. O edital estará disponível no www.carmodacachoeira.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: licitacao@carmodacachoeira.mg.gov.br. Juliano Pereira da Silva – Prefeito municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1882
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
26/10/2026	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - PABX: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Carmo da Cachoeira - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda em cumprimento as determinações da Lei 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal nº 10.733/2023.

Considerando ainda as conclusões formalmente motivadas no Processo Administrativo nº 50/2026, ratifica a adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 241/2025, do Estado de Minas através da secretária de Estado de Planejamento e Gestão.

Tendo como objeto a Registro de preços para futura e eventual contratação de compra Estadual de Medicamentos I (CBAF), conforme especificações e condições previstas do edital e seus anexos que é parte integrante na ATA.

Empresa Contratada: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.945.035/0001-91

Valor total: R\$ 708.699,68 (Setecentos e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Empresa Contratada: CIMED INDUSTRIA S.A.
CNPJ: 02.814.497/0012-6

Valor total: R\$ 19.306,20 (Dezenove mil, trezentos e seis reais e vinte centavos).

Empresa Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
CNPJ: 76.386.283/0001-13

Valor total: R\$ 32.970,00 (Trinta e dois mil, novecentos e setenta reais).

Empresa Contratada: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 47.454.600/0001-93

Valor total: R\$ 1.128,51 (Mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

Empresa Contratada: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 21.681.325/0001-57

Valor total: R\$ 48.543,44 (Quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1882
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
26/10/2026	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - PABX: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

Empresa Contratada: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 25.031.668/0001-27

Valor total: R\$ 118.185,36 (Cento e dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Empresa Contratada: SIRIO PHARMA LTDA.
CNPJ: 31.495.759/0001-16

Valor total: R\$ 131.571,70 (Cento e trinta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos).

Empresa Contratada: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 12.927.876/0001-67

Valor total: R\$ 166.608,45 (Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Empresa Contratada: UNIÃO QUÍMICA FARMACEÚTICA NACIONAL S/A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75

Valor total: R\$ 146.340,00 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta reais).

Empresa Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 23.864.942/0001-13

Valor total: R\$ 4.225,28 (Quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Carmo da Cachoeira, 22 de outubro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA
SILVA:04931622674
Assinado de forma digital por JULIANO PEREIRA DA SILVA:04931622674
Dados: 2026.10.22 09:42:42 -03'00'

JULIANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - PABX: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

REGISTRO CONTRATUAL NUMÉRICO DE ADESÃO A ATA 323-2025

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 50/2026, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 323/2025, do ESTADO DE MINAS GERAIS INTERMEDIADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo como objeto a aquisição de medicamentos básicos; atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira e as empresa relacionadas abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2026 - ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2026 - CIMED INDÚSTRIA S.A.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2026 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2026 - GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2026 - MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2026 - SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2026 - SÍRIO PHARMA LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2026 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2026 - UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 75/2026 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1882
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
26/10/2026	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - PABX: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

Se dará de acordo com esta numeração, sendo que os direitos e deveres se encontram junto a Ata de Registro de Preços nº 323/2025 do ESTADO DE MINAS GERAIS INTERMEDIADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, autorizada/ratificada pelo Município de Carmo da Cachoeira-MG.

Carmo da Cachoeira, 22 de outubro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - PABX: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no processo de nº. 50/2026;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 241/2025 - do Estado de Minas Gerais Intermediado pela Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, oriundo do Processo Licitatório nº 323/2025, da Ata de Registro de Preços nº 323/2025, mediante aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;

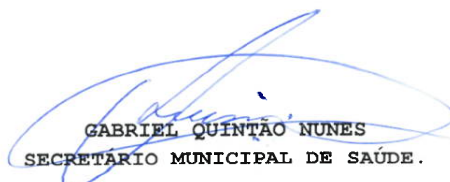
Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº 10.733/2023; e

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Registro de preços para futura e eventual contratação de compra Estadual de Medicamentos I (CBAF), conforme especificações e condições previstas do edital e seus anexos que é parte integrante na ATA.
Nome completo da Empresa	ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	03.945.035/0001-91
Vigência da Ata	04/01/2027
Valor da Adesão	R\$ 708.699,68 (Setecentos e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

A presente adesão está de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei 14.133/2021 e com o Decreto Municipal 10.733/2023.

Carmo da Cachoeira, 22 de outubro de 2026.


GABRIEL QUINTÃO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - PABX: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no processo de nº. 50/2026;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 241/2025 - do Estado de Minas Gerais Intermediado pela Secretária do Estado de Planejamento e Gestão, oriundo do Processo Licitatório nº 323/2025, da Ata de Registro de Preços nº 323/2025, mediante aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;

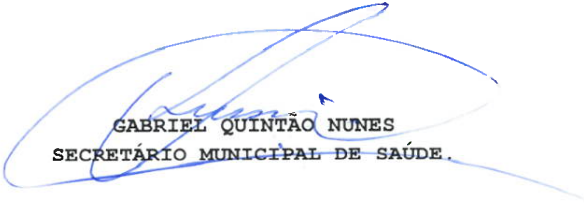
Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº 10.733/2023; e

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Registro de preços para futura e eventual contratação de compra Estadual de Medicamentos I (CBAF), conforme especificações e condições previstas do edital e seus anexos que é parte integrante na ATA.
Nome completo da Empresa	CIMED INDÚSTRIA S.A
CNPJ	02.814.497/0012-60
Vigência da Ata	04/01/2027
Valor da Adesão	R\$ 19.306,20 dezenove mil, trezentos e seis reais e vinte centavos).

A presente adesão está de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei 14.133/2021 e com o Decreto Municipal 10.733/2023.

Carmo da Cachoeira, 22 de outubro de 2026.


GABRIEL QUINTÃO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - PABX: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no processo de nº. 50/2026;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 241/2025 – do Estado de Minas Gerais Intermediado pela Secretária do Estado de Planejamento e Gestão, oriundo do Processo Licitatório nº 323/2025, da Ata de Registro de Preços nº 323/2025, mediante aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;

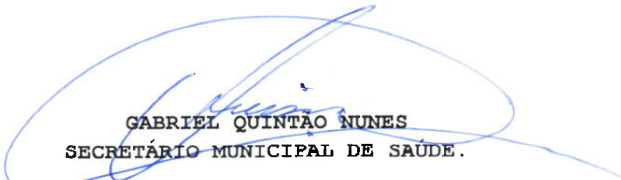
Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº 10.733/2023; e

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Registro de preços para futura e eventual contratação de compra Estadual de Medicamentos I (CBAF), conforme especificações e condições previstas do edital e seus anexos que é parte integrante na ATA.
Nome completo da Empresa	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
CNPJ	76.386.283/0001-13
Vigência da Ata	04/01/2027
Valor da Adesão	R\$ 32.970,00 (trinta e dois mil, novecentos e setenta reais.)

A presente adesão está de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei 14.133/2021 e com o Decreto Municipal 10.733/2023.

Carmo da Cachoeira, 22 de outubro de 2026.


GABRIEL QUINTÃO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - PABX: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no processo de nº. 50/2026;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 241/2025 - do Estado de Minas Gerais Intermediado pela Secretária do Estado de Planejamento e Gestão, oriundo do Processo Licitatório nº 323/2025, da Ata de Registro de Preços nº 323/2025, mediante aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;

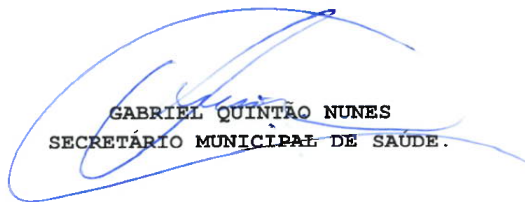
Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº 10.733/2023; e

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Registro de preços para futura e eventual contratação de compra Estadual de Medicamentos I (CBAF), conforme especificações e condições previstas do edital e seus anexos que é parte integrante na ATA.
Nome completo da Empresa	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ	47.454.600/0001-93
Vigência da Ata	04/01/2027
Valor da Adesão	R\$ 1.128,51 (mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos.)

A presente adesão está de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei 14.133/2021 e com o Decreto Municipal 10.733/2023.

Carmo da Cachoeira, 22 de outubro de 2026.


GABRIEL QUINTÃO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - PABX: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no processo de nº. 50/2026;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 241/2025 - do Estado de Minas Gerais Intermediado pela Secretária do Estado de Planejamento e Gestão, oriundo do Processo Licitatório nº 323/2025, da Ata de Registro de Preços nº 323/2025, mediante aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;

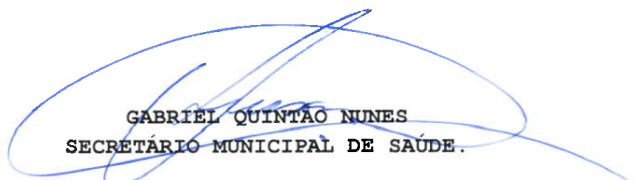
Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº 10.733/2023; e

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Registro de preços para futura e eventual contratação de compra Estadual de Medicamentos I (CBAF), conforme especificações e condições previstas do edital e seus anexos que é parte integrante na ATA.
Nome completo da Empresa	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ	21.681.325/0001-57
Vigência da Ata	04/01/2027
Valor da Adesão	R\$ 48.543,44 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos.)

A presente adesão está de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei 14.133/2021 e com o Decreto Municipal 10.733/2023.

Carmo da Cachoeira, 22 de outubro de 2026.


GABRIEL QUINTÃO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - PABX: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no processo de nº. 50/2026;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 241/2025 - do Estado de Minas Gerais Intermediado pela Secretária do Estado de Planejamento e Gestão, oriundo do Processo Licitatório nº 323/2025, da Ata de Registro de Preços nº 323/2025, mediante aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;

Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº 10.733/2023; e

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Registro de preços para futura e eventual contratação de compra Estadual de Medicamentos I (CBAF), conforme especificações e condições previstas do edital e seus anexos que é parte integrante na ATA.
Nome completo da Empresa	SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
CNPJ	25.031.668/0001-27
Vigência da Ata	04/01/2027
Valor da Adesão	R\$ 118.185,36 (cento e dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos.)

A presente adesão está de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei 14.133/2021 e com o Decreto Municipal 10.733/2023.

Carmo da Cachoeira, 22 de outubro de 2026.

GABRIEL QUINTÃO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 113.294.618-65
GABRIEL QUINTÃO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - PABX: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no processo de nº. 50/2026;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 241/2025 - do Estado de Minas Gerais Intermediado pela Secretária do Estado de Planejamento e Gestão, oriundo do Processo Licitatório nº 323/2025, da Ata de Registro de Preços nº 323/2025, mediante aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;

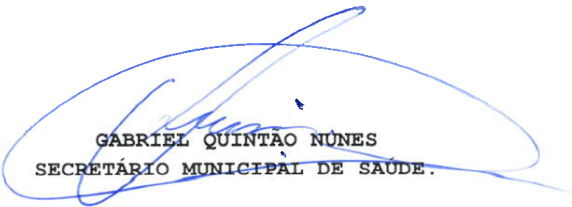
Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº 10.733/2023; e

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Registro de preços para futura e eventual contratação de compra Estadual de Medicamentos I (CBAF), conforme especificações e condições previstas do edital e seus anexos que é parte integrante na ATA.
Nome completo da Empresa	SÍRIO PHARMA LTDA
CNPJ	31.495.759/0001-16
Vigência da Ata	04/01/2027
Valor da Adesão	R\$ 131.571,70 (cento e trinta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos.)

A presente adesão está de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei 14.133/2021 e com o Decreto Municipal 10.733/2023.

Carmo da Cachoeira, 22 de outubro de 2026.


GABRIEL QUINTÃO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - PABX: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no processo de nº. 50/2026;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 241/2025 - do Estado de Minas Gerais Intermediado pela Secretária do Estado de Planejamento e Gestão, oriundo do Processo Licitatório nº 323/2025, da Ata de Registro de Preços nº 323/2025, mediante aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;

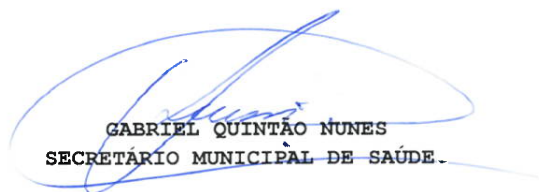
Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº 10.733/2023; e

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Registro de preços para futura e eventual contratação de compra Estadual de Medicamentos I (CBAF), conforme especificações e condições previstas do edital e seus anexos que é parte integrante na ATA.
Nome completo da Empresa	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	12.927.876/0001-67
Vigência da Ata	04/01/2027
Valor da Adesão	R\$ 166.608,45 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos.)

A presente adesão está de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei 14.133/2021 e com o Decreto Municipal 10.733/2023.

Carmo da Cachoeira, 22 de outubro de 2026.


GABRIEL QUINTÃO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - PABX: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no processo de nº. 50/2026;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 241/2025 - do Estado de Minas Gerais Intermediado pela Secretária do Estado de Planejamento e Gestão, oriundo do Processo Licitatório nº 323/2025, da Ata de Registro de Preços nº 323/2025, mediante aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;

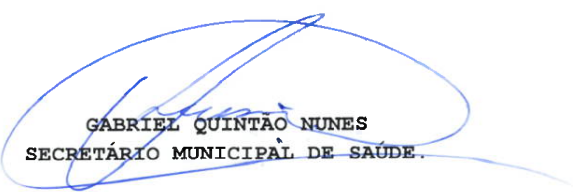
Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº 10.733/2023; e

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Registro de preços para futura e eventual contratação de compra Estadual de Medicamentos I (CBAF), conforme especificações e condições previstas do edital e seus anexos que é parte integrante na ATA.
Nome completo da Empresa	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
CNPJ	60.665.981/0001-75
Vigência da Ata	04/01/2027
Valor da Adesão	R\$ 146.340,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta reais.)

A presente adesão está de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei 14.133/2021 e com o Decreto Municipal 10.733/2023.

Carmo da Cachoeira, 22 de outubro de 2026.


GABRIEL QUINTÃO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - PABX: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no processo de nº. 50/2026;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 241/2025 - do Estado de Minas Gerais Intermediado pela Secretária do Estado de Planejamento e Gestão, oriundo do Processo Licitatório nº 323/2025, da Ata de Registro de Preços nº 323/2025, mediante aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;

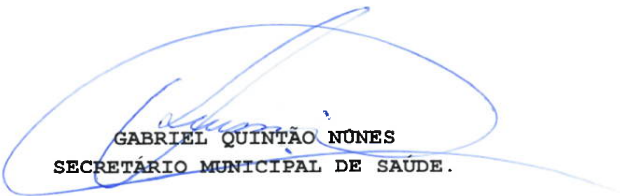
Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº 10.733/2023; e

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Registro de preços para futura e eventual contratação de compra Estadual de Medicamentos I (CBAF), conforme especificações e condições previstas do edital e seus anexos que é parte integrante na ATA.
Nome completo da Empresa	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	23.864.942/0001-13
Vigência da Ata	04/01/2027
Valor da Adesão	R\$ 4.225,28 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos.)

A presente adesão está de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei 14.133/2021 e com o Decreto Municipal 10.733/2023.

Carmo da Cachoeira, 22 de outubro de 2026.


GABRIEL QUINTÃO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1882
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
26/10/2026	

EXTRATO DE CONTRATO N. ° 77/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X URÂNIA PLANETÁRIOS E OBSERVATÓRIOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente, contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais de planetário móvel e experiência imersiva em ciência, astronomia e exploração espacial, destinados alunos da rede Pública Municipal de ensino de Carmo da Cachoeira/MG.

Dotação Orçamentária: As despesas com o referido contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.05.04.12.361.0012.2.624.3390.39.00, Red. 297, Fonte1.569.99.

Valor: O valor global dos serviços a serem prestados será de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais);

Vigência: 26/10/2026 a 31/12/2026.



Assinado por:
JULIANO PEREIRA DA
SILVA (04931622674)
Data: 26/10/2026
15:32:39

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site